

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº99/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de restaurante localizado no Estado de Santa Catarina, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Xaxim/SC, abrangendo a realização de eventos, competições e demais atividades institucionais fora dos limites territoriais do município, assim como o fornecimento de refeições aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde durante o transporte de pacientes.

2.2 Quantidades estimadas para os dias do evento, considerando a participação de toda a delegação de início ao fim da etapa.

Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	44	R\$ 40,47	R\$ 1.780,68
Jantar Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água - Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas.	44	R\$ 45,09	R\$ 1.983,96
		TOTAL	R\$ 3.764,64

2.2 Contratação de restaurante para fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atletas que irão representar o Município de Xaxim e a Secretaria Municipal de Mulher, Juventude e Pessoa Idosa na etapa estadual dos Jogos da Terceira Idade (JASTI) no Município de Joinville, no período de 17 de abril a 21 de abril de 2026.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 3.764,64 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das refeições foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 3.764,64.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA DE
XAXIM

Fornecedor: **CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA**
CNPJ: **00.678.076/0001-70**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Bruna Carla Bressan, matrícula nº12662.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

126 – 1.500 – Manutenção da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

Município de Xaxim, 13 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal